



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 105 de 12 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Darlei Augusto Batista da Silva para responsabilizar-se pela inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e em liquidação e Lucas de Jesus Oliveira como seu substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 12/12/2022, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664978** e o código CRC **CA0E3F0D**.